

9
D
←
K

PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.
- v. A concretização de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) devem contribuir para a prossecução de objetivos temáticos e prioridades de investimento identificados no Acordo de Parceria.
- vi. Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial são aprovados na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas, da responsabilidade de uma Comissão constituída por representantes das Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO)

mobilizados, das CCDR, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, e por peritos exteriores à Administração Pública.

- vii. Com a conclusão do processo de seleção e de aprovação de cada um dos Pactos, a sua gestão será formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 65.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro.
- viii. Na sequência do convite para apresentação de candidaturas, de 12 de Novembro de 2014, para o reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento territorial (EIDT), a 25 de fevereiro de 2015 foi reconhecida, pela respetiva Comissão de Avaliação, a EIDT para a NUTS III Região de Leiria.
- ix. A 17 de Março de 2015 foi publicado o Convite nº 3/ 2015 para apresentação de candidaturas visando a aprovação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.
- x. O processo de seleção dos PDCT envolveu duas fases, conforme previsto no ponto 4.6 do Convite, a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PDCT e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do Pacto.
- xi. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, neste ato representada por Ana Abrunhosa que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, por inerência do cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro e no Despacho nº 6756/2014, de 23 de Maio.

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (PO SEUR), neste ato representada por Helena Azevedo que outorga na qualidade de

← 17
Q
af

Presidente da Comissão Diretiva, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro;

Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, neste ato representada por Patrícia Cotrim que outorga na qualidade de Gestora da Autoridade de Gestão, nos termos previstos no Despacho n.º 13279-F/2014, de 31 de outubro;

e a

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Raul Miguel de Castro.

O presente Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial tem a natureza jurídica de um contrato e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos Anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (adiante designado de Pacto) é celebrado ao abrigo do artigo 65º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão (AG) dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (adiante designada por CIM Região de Leiria), e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

Cláusula 2ª

Dotação financeira

1. Para o financiamento do Pacto, as Autoridades de Gestão dos PO financiadores asseguram para o período de vigência do Programas um apoio global de Fundo que totaliza 40.427.105,00 euros.

9 1 2

1

2. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro assegura um apoio de 31.556.805,00 euros FEDER e de 6.920.000,00 euros FSE, que totalizam um montante de 38.476,805,00 euros para compartilhar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.
3. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (PO SEUR) assegura um apoio de 1.382.500,00 euros do Fundo de Coesão, para compartilhar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.
4. A Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 assegura um apoio de 567.800,00 euros do FEADER, para compartilhar os projetos enquadrados nas Medidas previstas no Anexo 1.
5. Os compromissos assumidos para algumas das prioridades de investimento estão condicionados à conclusão dos processos de mapeamento previstos nos textos dos PO, nos casos em que se aplicam.

Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. A CIM Região de Leiria compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos PO financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/ tipologias de operações contratualizadas no Pacto (Anexo 2).
2. Nos termos do n.º 10 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, o Pacto integra uma reserva de desempenho correspondente a 6% da dotação prevista na cláusula 2.ª, ao nível do PO e Fundo, que não poderá ser comprometida até à conclusão da avaliação prevista no número seguinte.
3. O Pacto é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas,

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

conforme definido no ponto 9.2. do convite n.º3/2015 ao abrigo do qual o presente Pacto foi selecionado.

4. A CIM Região de Leiria, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos PO financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
5. De forma autónoma à avaliação referida no número 3 da presente cláusula a CIM Região de Leiria compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do Pacto, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2019, com informação reportada até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente Pacto produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas Operacionais e não for denunciado por algum dos subscritores.

Cláusula 5ª

Elementos integrantes do Pacto

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Região de Leiria enquanto organismo intermédio, onde se incluem elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, serão objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos PO financiadores na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma.
2. Relativamente ao FEADER, a delegação de competências associada à concretização do presente Pacto será também objeto de adenda a celebrar entre a AG do PDR 2020 e a CIM Região de Leiria.

3 – Fazem ainda parte integrante do Pacto os seguintes anexos:

Anexo 1: Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

Anexo 2: Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do Pacto (realização e resultado) para 2018 e 2023

Anexo 3: Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiadores

Coimbra, 31 de agosto de 2015

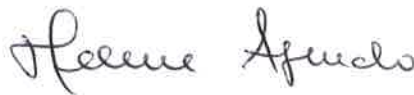
O presente Pacto é feito em quadruplicado, sendo assinado pelas partes, valendo estes exemplares como originais.

A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Centro (Centro 2020)



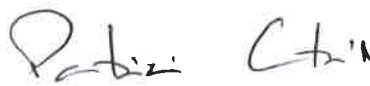
Ana Abrunhosa

A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (PO SEUR)



Helena Azevedo

A Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020



Patrícia Cotrim

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Leiria



Raul Miguel de Castro



g
7
K
d

ANEXOS

← 9
7
2

ANEXO 1 – Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento

Anexo 1

Quadro de financiamento por Programa Operacional, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

CIM REGIÃO DE LEIRIA

	Prioridades de Investimento/ Medida	Programa Operacional	Eixo Pacto	FEDER	FSE	FUNDO COESÃO	FEADER	Fundo Total
03.M04	Investimentos em ativos físicos	PDR	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)				567.800,00	567.800,00
02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, inclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	Eixo III. / Medida III.2. Leiria Digital 3.0 (medida 8 da EIDT)	1.800.000,00				1.800.000,00
04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis	PO CENTRO 20210	Eixo I. / Medida I.1. Programa Regional Energia Eficiente e Renovável (medida 6 da EIDT)	6.377.505,00				6.377.505,00
05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos... desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	POSEUR	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)			1.382.500,00		1.382.500,00
06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;	PO CENTRO 2020	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	2.927.500,00				2.927.500,00
08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;	PO CENTRO 2020	Eixo III. / Medida III.1. Empreendedorismo (medida 7 da EIDT)		2.500.000,00			2.500.000,00
08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas;	PO CENTRO 2020	Eixo III. / Medida III.1. Empreendedorismo (medida 7 da EIDT)	2.000.000,00				2.000.000,00
09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	PO CENTRO 2020	Eixo II. / Medida II.2 Sistema Regional de Apoio à Inclusão e Coesão (medida 2 da EIDT)	1.264.800,00				1.264.800,00
10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário	PO CENTRO 2020	Eixo II. / Medida II.1 Programa + Escola (medida 1 da EIDT)		4.420.000,00			4.420.000,00
10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional	PO CENTRO 2020	Eixo II. / Medida II.1 Programa + Escola (medida 1 da EIDT)	17.187.000,00				17.187.000,00
Total				31.556.805,00	6.920.000,00	1.382.500,00	567.800,00	40.427.105,00
Total PO CENTRO 2020				31.556.805,00	6.920.000,00	0,00	0,00	38.476.805,00
Total PO SEUR				0,00	0,00	1.382.500,00	0,00	1.382.500,00
Total PO ISE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total PDR				0,00	0,00	0,00	567.800,00	567.800,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ANEXO 2 – Quantificação das metas dos indicadores de
desempenho do Pacto (realização e resultado) para
2018 e 2023**

Anexo 2 - Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do Pacto (realização e resultado) para 2018 e 2023

Prioridade de investimento a mobilizar		Indicador de realização				Indicador de resultado				Dotação FUNDO a Contratar	
Fundo	PO	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medida	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medida		
FEDER	PO CENTRO	Serviços da Administração Pública apoiados	10	10	Nº	Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	-	65	%		1.800.000,00
FEDER	PO CENTRO	Indicador Complementar									4.577.505,00
FEDER	PO CENTRO	Redução anual do consumo de energia final na iluminação pública	1.406.093	4.686.975	KWh/ano						1.800.000,00
FEDER	PO CENTRO	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	868.235	4.341.177	KWh/ano						1.800.000,00
FEDER	PO CENTRO	Redução anual do consumo de energia	2.274.328	9.028.152	KWh/ano						6.377.505,00
FEDER	PO CENTRO	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	27.600	46.000	visitantes/ano						2.927.500,00
FSE	PO CENTRO	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	96	160	Nº			50	%		2.500.000,00
FEDER	PO CENTRO	Empresas que beneficiam de apoio	16	27	Nº			38	Nº		2.000.000,00
FEDER	PO CENTRO	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0	4	Nº	Indicador Complementar					1.264.800,00
FSE	PO CENTRO	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	1	1	Nº	Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde	0	4	%		4.420.000,00
FEDER	PO CENTRO	Capacidade das infraestruturas de alojamento de crianças ou de educação apoiadas	1071	2443	Nº/Anual	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximadamente ou superando o valor esperado	15	37	%		17.187.000,00
FC	PO SEUR	Indicadores Complementares				Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)					1.382.500,00
		Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	2	2	Nº	Entidades envolvidas nos sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/implementados	10	10	Nº		
		Estudos, Cartografia e outros documentos de informação e conhecimento produzidos	1	1	Nº	Superfície do território com conhecimento melhorado em identificação e/ou atuação de riscos específicos	122450	244900	ha		
FEADER	PDR	Indicador Complementar Regadios Tradicionais	129	161	ha						567.800,00
Total											46.437.105,00

K
9
=

← 9
af

ANEXO 3 – Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiadores

Histórico Candidatura EIDT-99-2015-02-002 Versão 7

Caracterização do Promotor

Aviso

Código	Designação
EIDT-99-2015-02	Convite para a apresentação de candidaturas para a aprovação de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Programa Operacional

Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF **Nome ou Designação Social**
508035546 CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

Morada (Sede Social)

EDIFÍCIO MARINGÁ Nº 221, TORRE 2 - 2º ANDAR APARTADO 2904

Código Postal

2400-118

Localidade

LEIRIA

NUT III

Região de Leiria

NUT II

Centro

Telefone

244811133

E-mail

cimrl@cimregiaodeleiria.pt

Telefax

244822796

URL

<http://www.cimregiaodeleiria.pt>

Tipologia de Beneficiário

Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável	Telefone Responsável
Alcina Costa	244811133
Cargo Responsável	Telemóvel Responsável
Primeiro Secretário	962356013
Serviço/Departamento	Email Responsável
CIMRL	alcina.costa@cimregiaodeleiria.pt
	Email Alternativo
	cimrl@cimregiaodeleiria.pt

Experiência do Promotor

Experiência do Promotor na implementação de Pactos

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização âmbito do QREN, incluindo dos resultados alcançados]

A CIMRL, criada no âmbito da Lei 75/2013 de 8/09 sucedeu à CIMPL e à CIMPIN, ambas organismos intermédios no âmbito dos Contratos de Delegações de Competências com subvenção global, assinados entre a Autoridade de Gestão, os quais foram automaticamente transferidos para a CIMRL. A CIMRL tem pois uma longa, sólida e positiva experiência na gestão de fundos e programas, pelo que abaixo se descreve resumidamente, o processo de trabalho neste âmbito. O Organismo Intermédio da CIMRL possui uma estrutura dedicada à gestão do processo de contratualização, designada por EAT – Estrutura de Apoio Técnico, composta por um coordenador e uma Estrutura de Apoio Técnico.

A CIMRL tem capacidade instalada para implementar um processo de contratualização, com provas dadas no âmbito do presente quadro Comunitário de Apoio, sendo de relevar a boa performance quer em termos de análise, quer de acompanhamento, quer de execução dos projetos pelos Municípios. A CIMRL, conseguiu a execução da totalidade dos projetos aprovados, sem que nenhum tenha sido anulado, estando nesta fase em processo de encerramento dos projetos, com a análise de conformidade e verificações físicas e documental no local, com uma elevada taxa de êxito em termos de credibilidade dos PA.

O contrato de delegação de competências firmado com a CIMRL (contratualização) teve por base a aprovação pela CCDRC do PTD. Ao longo do Quadro Comunitário, a execução do programa nas vertentes económica, cultural e social influenciou significativamente e de forma positiva a qualidade de vida das populações deste território. Neste âmbito foram efetuadas as seguintes tarefas pela EAT:

- Organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas usuais estabelecidas, com as adaptações e especificidades próprias das tipologias objeto de contratualização
- Instruir e apreciar as candidaturas de projetos, verificando, designadamente, o seu enquadramento nas regras definidas no Regulamento específico das tipologias objeto de contratualização
- Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projetos
- Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projeto correspondia a uma estimativa dos pagamentos a efetuar pela entidade proponente durante os anos indicados
- Manter atualizada a informação no Sistema de Informação do Mais Centro, necessária ao controlo de execução das operações objeto de contratualização, de acordo com o modelo estabelecido pela Autoridade de Gestão, tendo em vista a uniformidade e compatibilização necessárias
- Facultar à Unidade Diretiva toda a documentação e informações por ela solicitadas
- Verificar os elementos de despesa relativos às operações aprovadas
- Recolher e tratar a informação relativa aos indicadores de acompanhamento físicos e financeiros referentes às operações objeto de contratualização
- Preparar os pedidos de pagamento da contribuição comunitária, a enviar ao Mais Centro
- Prestar apoio ao Mais Centro na preparação dos relatórios de execução
- Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas
- Desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Mais Centro, no âmbito do cumprimento do Contrato de Delegação de Competências.

Princípio de Segregação de Funções - O respeito pela separação de funções integra os princípios gerais dos sistemas de gestão e controlo definidos no Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 31 de julho, na sua alínea b) do Artigo 48.º. A CIMRL garante a segregação de funções dado que os elementos da EAT alternam posições nas fases de análise e seleção de operações, e análise de pedidos de pagamento (pp) e são asseguradas verificações no local por técnicos sem qualquer intervenção nas fases de análise de candidaturas e pedidos de pagamento de quaisquer operações.

Gestão das Candidaturas - Após validação da entidade no sistema e dos utilizadores, a EAT procede à seguinte análise: análise de conformidade, análise técnico-financeira, aplicação da fórmula da mo, hierarquização das candidaturas, deliberação, pela AG do Mais Centro, notificação ao promotor, análise de alegações, emissão de contrato (em caso de aprovação).

Pedidos de Pagamento – integra a verificação documental e verificação no local

Pagamentos a Beneficiários - Na sequência da validação da despesa associada ao pp, o sistema calcula o montante e tipo de pagamento, a validar pela Autoridade de Gestão e a efetuar pelo IFDR

Validação de Mercados Públicos - A validação dos requisitos de contratação pública é efetuada por componente da operação através da utilização da "check-list de gestão", efetuando validação da despesa associada, com confirmação do cumprimento das regras de Mercados Públicos.

Encerramento de operações e atualização de indicadores - Na sequência do último pp e do Relatório Final procede-se à consolidação e atualização da informação de execução relativa a despesa e pagamentos e à atualização dos indicadores de realização física, acompanhamento e resultado

Copromotores Não Municipais

NIF	Designação	Prioridade Investimento
000000000	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Valorização dos recursos florestais

Caracterização do Pacto

Identificação da área de intervenção do Pacto

NUTS III

Região de Leiria

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial Situação atual do território

A análise e diagnóstico da situação territorial corresponde à síntese do trabalho já apresentado na EIDT, focado nas Prioridades de Investimento e respetivos Objetivos Temáticos integrados no Pacto agora apresentado.

Eficiência Energética:

Nos últimos anos têm-se verificado mudanças estruturais e comportamentais com um impacto positivo em termos da eficiência energética, nomeadamente através da crescente aposta na produção energética a partir de fontes renováveis. A Região de Leiria tem registado uma evolução positiva, assente primordialmente na energia eólica e hídrica, havendo contudo um importante caminho a percorrer. O consumo de energia elétrica/habitante tem vindo a diminuir em todos os concelhos da região, com exceção de Pedrógão Grande. Assistiu-se também a uma diminuição do consumo de energia elétrica na indústria, o que pode estar parcialmente relacionado com os projetos de melhoria da eficiência energética apoiados no âmbito do QCA III e do QREN. Neste contexto é relevante salientar a existência de recursos cuja utilização tem potencial para alterar o grau de dependência energética, nomeadamente as inúmeras explorações pecuárias, com potencial para a exploração energética do biogás, e o coberto vegetal, com potencial para a exploração da biomassa.

Destacam-se contudo os seguintes constrangimentos: edificado e redes infraestruturais (água e eletricidade) antigos com perdas significativas que colocam dificuldades à progressão dos indicadores de eficiência energética.

Alterações climáticas:

No litoral da região, em virtude de um elevado grau de industrialização, a qualidade do ar apresenta alguns indicadores menos favoráveis. No Verão, em virtude dos incêndios florestais, também os concelhos do interior apresentam este problema. A gestão florestal é aliás uma área problemática, cuja causa e origem está associada a problemas estruturais graves, nomeadamente a falta de cadastro e a utilização das terras. Em relação às emissões de CO₂ destacam-se os seguintes comportamentos:

- Os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande apresentam o melhor desempenho regional
- O concelho de Leiria, o maior polo urbano, destaca-se negativamente
- A principal origem das elevadas emissões de CO₂ é a combustão de combustíveis fósseis (carvão, petróleo)
- No litoral, a agricultura e a pecuária são as responsáveis por níveis acima do desejado nas emissões de NH₃ na atmosfera.

Atendendo ao Índice da Qualidade do Ar, a área do Centro Litoral (Leiria, Pombal, Porto de Mós, Batalha, Marinha Grande e Ansião) e a área Centro Interior (Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Alvaiázere) apresentam níveis de qualidade do ar predominantemente bons.

Riscos e catástrofes:

A expressão territorial da perigosidade na Região Centro foi mapeada no âmbito do PROT, sendo de realçar uma maior sustentabilidade do território da Região de Leiria aos seguintes riscos:

- Incêndios florestais: mais elevado no interior da Região de Leiria e que merece atenção em termos de prevenção e intervenção direta de diferentes entidades, nomeadamente a administração local.
- Atividade industrial e comercial com matérias perigosas e transporte e manuseamento de mercadorias perigosas, com forte incidência nos concelhos da antiga unidade territorial do Pinhal Litoral onde a concentração industrial é uma das mais relevantes da Região Centro.

Também de realçar a suscetibilidade à contaminação marítima e erosão costeira, fenómenos do litoral.

Património natural e cultural:

A Região de Leiria integra duas unidades biofísicas - Beira Litoral e Maciço Calcário | Sicó – Porto de Mós, e as subunidades faixa costeira sul do Mondego e Campos do Lis. Fruto deste contexto existem diferentes realidades paisagísticas e uma elevada riqueza ambiental e natural na região, com destaque para a área protegida da Serra de Aire e Candeeiros, pertencente à RNAP. Destaque para o Pinhal de Leiria/mata do rei e as praias litorais e fluviais, espaços qualificados e que têm vindo a ser alvo de uma crescente procura. No património cultural, destaca-se o Mosteiro da Batalha, Património Mundial da Humanidade, como âncora regional cultural e turística e os castelos erguidos nos pontos-chave de defesa do território - Castelo de Leiria, Castelo de Pombal e Castelo de Porto de Mós. Destacam-se ainda os elementos do património industrial (indústria vidreira) e os museus presentes na região, com acervos patrimoniais assim como os arquivos com papel primordial no estudo, valorização, conservação e divulgação cultural. Esta diversidade concentrada do património natural e cultural permite a sua afirmação e a competitividade do turismo à escala regional e nacional.

Simplificação administrativa:

À escala nacional, segundo o INE, a forma de contacto predominante dos indivíduos com a administração local continua a ser via presencial (44,6%), seguindo-se a utilização do telefone (23,4%) e, por fim, via email (13,6%). Quanto ao indicador “Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública”, a percentagem tem aumentado progressivamente à escala nacional e regional, contudo abaixo dos 30%.

Na Região de Leiria, existem 2 Espaços do Cidadão localizados nos concelhos de Batalha e Pombal, fundamentais para a modernização e simplificação administrativa. Ainda de destacar o projeto “Leiria, Região Digital” (abrange os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós) que permitiu o acesso à Internet nos vários concelhos. Ao nível dos investimentos realizados no anterior quadro comunitário ao abrigo do regulamento SAM-Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa, a operação “LRD-Simplex Autárquico”, promovida pela AMLEI teve um investimento total aprovado de 987.599,04€.

Emprego:

Em 2011, a Região de Leiria apresentava uma taxa de desemprego ligeiramente superior ao valor registado no Centro, em parte devido aos valores registados nos concelhos do interior. Neste contexto, a população com níveis médios de escolaridade (1º e 3º CEB e secundário) era, em 2013, a mais atingida por este fenómeno, verificando-se um elevado número de desempregados com ensino superior no concelho de Leiria. É de realçar a existência de uma elevada percentagem de inscritos nos centros de emprego e de formação profissional há mais de um ano, o que revela uma situação de desemprego de longa duração e a incapacidade do mercado de trabalho em incorporar a população em idade ativa.

A taxa de atividade sofreu um decréscimo no último período intercensitário, com exceção para os concelhos de Alvaiázere, Batalha, Pedrógão Grande e Pombal que registaram um aumento ligeiro. Ainda de referir as disparidades no rendimento por sexo, setor de atividade e nível de habilitações e o ganho médio mensal inferior ao do Centro na maioria dos concelhos.

A análise do indicador densidade de empresas permite identificar duas realidades distintas no que toca à industrialização e densidade empresarial, com alguns municípios a apresentar valores acima da média nacional (Marinha Grande, Leiria e Batalha) contrastando com o restante território com valores relativamente baixos deste indicador. A estrutura empresarial da Região de Leiria é constituída predominantemente por empresas de baixa e média tecnologia direcionadas para mercados exportadores tradicionais ou para o mercado nacional. Destaque para a clara especialização na fileira dos moldes.

Educação:

Na Região de Leiria foram realizados investimentos na reorganização e racionalização da rede escolar, nomeadamente no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar e da Requalificação da Rede Escolar (Mais Centro). Além destes investimentos, destaca-se a aposta em políticas de educação e reforço da qualificação do capital humano, através de modalidades de educação e formação orientadas para adultos (cursos CEFA e RVCC) e medidas de combate ao abandono escolar, fenómeno que registou um aumento em Ansião e Batalha.

De uma forma geral, no que se refere aos indicadores da educação, temos o seguinte panorama:

- Taxas elevadas de escolarização
- Os investimentos efetuados no parque escolar não permitiram ainda eliminar o problema do abandono escolar precoce. O valor médio para os países da UE-27 situou-se nos 13,5%, sendo que a Região Centro ainda se posiciona nos 20,5%, ainda distante do objetivo 2020 dos 10%.
- Taxas retenção e desistência próximas da Região Centro, especialmente favoráveis nos concelhos do antigo Pinhal Litoral.

Inclusão social:

No que se refere aos beneficiários de mecanismos redistributivos, apesar da elevada heterogeneidade interna, a Região de Leiria apresenta uma média semelhante à do Centro. O valor médio anual das pensões sociais é inferior à média portuguesa (pensões por velhice e sobrevivência). Os valores de Marinha Grande e Leiria são os mais elevados e o de Alvaiázere é o mais baixo da sub-região.

O número de beneficiários do RSI apresenta níveis diferenciados nos concelhos da Região de Leiria, com uma maior percentagem nos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, destacando-se o grupo etário dos jovens com menos de 25 anos. A análise sobre a % de população que beneficia de prestações sociais revela que, em 2012, cerca de 39% da população residente (112 891 pessoas) dependia de transferências sociais.

Neste campo têm sido desenvolvidas diversas iniciativas, através da ação social e de parcerias com entidades locais, com vista à inclusão de grupos sociais mais vulneráveis, incentivando redes de apoio social integrado e dinamizando programas de apoio ao desenvolvimento social. São exemplos: a Rede Social (através da criação das Comissões Sociais de Freguesia e/ou Interfreguesia (CSF/CSIF) e dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS+).

Análise SWOT

Principais Oportunidades

- Projetos inovadores na área da produção e consumo de energia.
- Maior controlo sobre a qualidade da água e do ar regido através de normas europeias.
- Grande potencial energético de fontes que utilizam recursos endógenos (biogás, biomassa, etc.) ainda pouco exploradas.
- Existência de um vasto coberto vegetal em toda a sub-região que serve de matéria para a biomassa.
- Aumento da procura por mão-de-obra especializada em setores estratégicos.
- Apoio da União Europeia à aprendizagem ao longo da vida e às competências humanas.
- Implementação de programas de combate ao insucesso escolar, que garantam a deteção precoce de alunos com dificuldades económicas e/ou de aprendizagem.

Principais Pontos Fortes

Principais Ameaças

- Grande pressão urbana e industrial em grande parte do território do "Pinhal Litoral".
- Impacto das alterações climáticas sobre os recursos naturais do planeta.
- Impacto do aumento do preço da energia nas dinâmicas de investimento.
- As políticas de emprego assumem na sua maioria um carácter macro, sendo definidas no espectro europeu e nacional e implementadas através de ciclos diferenciados. Este facto pode comprometer algumas especificidades locais.
- Aprofundamento das problemáticas de coesão social – nomeadamente pela continuada perda do poder de compra da população portuguesa e a recessão em que se encontra a economia nacional.
- Tendência de envelhecimento nos países desenvolvidos com conseqüente aumento de pressão sobre os sistemas sociais.

Principais Pontos Fracos

- Melhoria do desempenho em termos de eficiência energética.
- Evolução positiva da produção de energia renovável.
- Existência de condições para aproveitamento de energias renováveis: energia eólica, biomassa e biogás.
- Existência de sistemas multimunicipais de gestão de água e resíduos.
- Elevado número de ETAR no território.
- Taxa de desemprego inferior à média nacional e regional.
- Existência de estruturas regionais e locais de apoio ao emprego (Centro de Emprego e GIP).
- Aposta na educação para adultos através dos cursos CEF e RVCC.
- Taxa de retenção e desistência no ensino básico inferior à média regional.
- Posição favorável face ao contexto nacional em termos dos beneficiários de mecanismos redistributivos como subsídio de desemprego e RSI.
- Taxas elevadas de escolarização.
- Planeamento supraconcelhio das respostas sociais.
- Forte dependência energética.
- Predominância de edifícios antigos e mal preparados em termos de isolamento de calor.
- Antiguidade e desadequação das redes de distribuição de água e eletricidade.
- Escassa expressão do distrito de Leiria em termos de produção de energia renovável.
- Exposição a riscos naturais e tecnológicos.
- Maior incidência do desemprego na faixa etária dos adultos (35-54 anos).
- Existência de situações de desemprego de longa duração.
- Taxa de emprego abaixo das metas europeias e nacionais.
- Ganho médio mensal inferior à média nacional.
- Disparidades do rendimento por sexo e por grau de habilitação.
- Parcela elevada de indivíduos a receber RSI, destacando-se os jovens com menos de 25 anos.
- Valores de pensões da Segurança Social abaixo da média portuguesa.
- Existência de situações de insucesso e abandono escolar precoce.

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

A análise e diagnóstico da situação territorial, sintetizada anteriormente, permitiu aferir os seguintes desafios/fatores críticos de sucesso que sustentaram a EIDT reconhecida e que devem ser tidos em consideração na elaboração do Pacto / ITI da Região de Leiria:

- Assegurar modelos de atuação de incremento da info-inclusão e mobilização do potencial dos serviços baseados em TIC para melhorar a prestação de serviços à distância e serviços públicos em particular.
- Criar dinâmicas de cooperação entre os dez municípios e as entidades públicas e privadas.
- Criar uma estratégia energética comum, à escala sub-regional, que permita monitorizar, de forma mais efetiva e articulada, a implementação das medidas já existentes;
- Promover a mobilização da população e da comunidade empresarial para a concretização das metas estabelecidas, o que obriga a um esforço contínuo de sensibilização e capacitação;
- Responsabilizar e integrar as empresas locais na implementação de projetos sub-regionais de eficiência energética.
- Garantir o equilíbrio regional em matéria de desempenho ambiental num território marcado pela heterogeneidade nesta matéria, com claras diferenças entre municípios do litoral e interior.
- Aumentar a taxa de emprego, nomeadamente através de um papel mais ativo de entidades no “terreno” (ex. GIP, CLDS, Centros de Emprego, etc.) e da sua autonomia para cruzar as necessidades de mão-de-obra das empresas e as capacidades do capital humano desempregado.
- Criar dinâmicas de cooperação entre os dez municípios e as entidades públicas e privadas existentes.
- Promover um equilíbrio entre a aposta na educação para adultos e a capacidade produtiva do território, bem como adaptar esses cursos para a promoção de iniciativas de empreendedorismo, não limitando a idade até aos 35 anos.
- Garantir um maior acompanhamento da escola junto da família, responsabilização das escolas e das comunidades educativas pelo seu contributo para a concretização dos objetivos nacionais de melhoria das competências básicas dos alunos e do alargamento da escolaridade obrigatória.
- Aumentar a proximidade das entidades sociais (CLAS) ao território, através de um levantamento efetivo das necessidades sociais da população.
- Aprofundar a articulação litoral/interior na CIM, com a necessidade de preconizar a existência de mecanismos que possam articular dinâmicas contrastadas e situações estruturais diversas.

Estratégia

Objetivos e vocação específica do ITI

A definição da estratégia integrada do ITI da Região de Leiria tem como propósito maximizar a utilização das

oportunidades e potencialidades e a superação dos problemas e dificuldades da região analisados e diagnosticados anteriormente. A concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, através do ITI da Região de Leiria está devidamente ancorado na EIDT da Região de Leiria e alinhado e coerente com a estratégia da respetiva NUTS II (Centro 2020) e de nível nacional (Portugal 2020). Neste sentido, o Pacto abrange as intervenções das entidades de nível municipal e intermunicipal nas PI passíveis de "itizar" e essenciais para a concretização e implementação parcial da EIDT da Região de Leiria, nomeadamente em domínios como eficiência energética, modernização administrativa, prevenção de riscos, valorização do património natural e cultural, empreendedorismo e na reorganização e requalificação da oferta de serviços públicos e coletivos nas áreas da inclusão social, de saúde e da educação.

Assente na visão que em 2020 a Região de Leiria "será um território aberto ao mundo, caracterizado por oportunidades económicas e de emprego sustentados na simbiose entre ensino/investigação/produção e uma região coesa e inclusiva, reconhecida pela qualidade de vida" (EIDT Região de Leiria), o ITI da Região de Leiria concorre para a concretização dos seguintes eixos e respetivos objetivos:

• Eixo I. Gestão dos recursos e alterações climáticas – Leiria + Sustentável:

o Reduzir o contributo regional para as alterações climáticas, através da promoção da utilização eficiente de energia proveniente de fontes renováveis e a redução da poluição atmosférica.

o Promover práticas agrícolas sustentáveis.

• Eixo II. Coesão social, educação e competências – Leiria + Inclusiva:

o Garantir educação e formação de elevada qualidade em todas as fases do desenvolvimento da criança e ao longo da vida do adulto, assegurando a aprendizagem e o ajustamento das competências no contexto da sociedade do conhecimento.

o Garantir a articulação das políticas setoriais de inclusão (segurança social, emprego, educação, formação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais, de acordo com os critérios de abordagem atempada, multidisciplinaridade e subsidiariedade da intervenção social.

• Eixo III. Empreendedorismo e desenvolvimento económico – Leiria + Inteligente:

o Criar as condições ótimas para o estabelecimento de um ambiente propício ao surgimento de novas ideias e empresas, em especial nas áreas de especialização inteligente da região: "Moldes e Plásticos", "Materiais para o Habitat", "Floresta" e "Turismo".

o Reduzir a burocracia e simplificar processos, desde licenciamentos ao acesso a financiamentos e apoios comunitários.

o Promover a adoção das TIC e de práticas de negócios e prestação de serviços em linha pelas empresas e organizações.

Com base no exposto, a vocação específica do ITI da Região de Leiria é a concretização de um território mais coeso e competitivo, com base na implementação de uma carteira de projetos materiais e imateriais promovidos pelas autarquias e comunidade intermunicipal, mobilizando sempre que necessário diferentes parceiros, e que serão complementares a outros projetos que no decorrer do período de programação se revelem adequados à total concretização da EIDT.

O trabalho de seleção de PI itizáveis teve em consideração a possibilidade da CIM e dos seus municípios assegurarem desde já um conjunto de projetos que garantam a prossecução dos objetivos estabelecidos na EIDT, ainda que nalguns domínios apenas parcialmente. Neste contexto foram selecionadas PI exclusivamente mobilizadas por via do ITI e PI facultativas em domínios em que se assume um compromisso regional de intervenção municipal. Importa salientar a pertinência da maioria das PI contempladas no aviso nº3/2015 para a concretização da EIDT, contudo os montantes disponíveis e medidas itizáveis exigiram um processo de concertação interna para o estabelecimento de prioridades e construção do presente pacto. As PI integradas no ITI da Região de Leiria são a seguir identificadas e justificadas com base no diagnóstico sintético da situação territorial atual.

PI4.3 (OT4) - Apoio à utilização da eficiência energética em projetos integrados no domínio da eficiência energética com possível utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local e sub-regional: a aposta na promoção da eficiência energética e na utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas corresponde a uma prioridade para a Região de Leiria tendo em conta que é necessário alterar os padrões de consumo energético no setor público e, consequentemente, obter uma redução dos custos que lhes estão associados. O diagnóstico demonstra que nos últimos anos têm-se verificado mudanças em termos estruturais e comportamentais com um impacto positivo em termos de eficiência energética nacionais e atenuado a dependência energética externa. Apesar de no território de Leiria ter-se registado uma evolução positiva da produção de energia renovável, no contexto da região Centro, Leiria corresponde a um dos distritos com menor expressão em termos de produção de energia renovável. Salienta-se ainda o facto da diminuição dos consumos energéticos poder estar associada a cenários de contenção e não a cenários de eficiência pelo que se revela pertinente a aposta neste domínio.

PI5.2 (OT5) - Desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil): a Região de Leiria apresenta uma forte vulnerabilidade e suscetibilidade face aos riscos naturais (incêndios florestais) e aos riscos tecnológicos associados à atividade industrial e comercial com matérias perigosas. Face a este cenário, é relevante a criação de medidas que tenham como objetivo a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos.

PI9.7 (OT9) - Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais de iniciativa municipal: os investimentos realizados na área social são de grande importância uma vez que permitem melhorar os níveis de cobertura territorial bem como o acesso e a qualidade dos serviços, contribuindo significativamente para a coesão dos territórios. Atendendo ao crescente envelhecimento populacional, mais acentuado no interior da Região de Leiria, são necessários investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde de modo a dar resposta às reais necessidades da população idosa (problemas de isolamento, etc.).

PI10.5(OT10) - Investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e do ensino básico: a educação e formação são determinantes na geração de inclusão e igualdade de oportunidades. No caso específico da Região de Leiria, a par com as políticas nacionais, têm sido desenvolvidos esforços significativos na aposta deste setor, nomeadamente na requalificação da rede escolar do 1ºCEB e de Educação Pré-Escolar. Torna-se prioritário dar continuidade à aposta no setor da educação, nomeadamente através da melhoria das instalações escolares do pré-escolar e do ensino básico, permitindo a conclusão da modernização destes estabelecimentos de ensino. Estas intervenções terão um impacto direto no combate ao insucesso escolar e na promoção da escolarização, permitindo dar continuidade ao caminho desenvolvido até ao momento para a afirmação do capital humano dos municípios pertencentes à Região de Leiria.

PI2.3 (OT2) - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade: apoio à modernização da administração local: a EIDT da Região de Leiria define a necessidade de se garantir a simplificação de processos e a articulação de competências municipais, nomeadamente através de plataformas e sistemas de informação que facilitem o contacto com o público, através da utilização das tecnologias de informação e comunicação. Esta é uma medida estratégica para a aproximação dos cidadãos e da administração.

PI6.3 (OT6) - Apoio ao investimento na proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural: a Região de Leiria possui um grande património natural e cultural cuja missão é a sua proteção/preservação e valorização económica. De facto, os investimentos realizados no âmbito da proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural vão contribuir para a excelência da atividade turística na Região de Leiria, tornando-a numa região mais atrativa.

PI8.3 e 8.8(OT8) - Apoio à criação de emprego por conta própria, ao micro empreendedorismo e a criação de empresas: a taxa de desemprego registada nos municípios da Região de Leiria aumentou drasticamente na última década intercensitária, pelo que é urgente uma resposta eficaz das políticas públicas relativamente a este domínio. Uma das formas de combate ao desemprego corresponde ao apoio ao empreendedorismo, à criação de emprego por conta própria e ao apoio à criação de empresas. A melhoria dos espaços de acolhimento, acompanhados por políticas regionais e municipais de promoção e apoio direto às empresas é fundamental numa das regiões mais industrializadas do país, nomeadamente na sua faixa Leiria–Marinha Grande.

PI10.1(OT10) - Intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao ensino: o nível médio de escolaridade da população da Região de Leiria acompanha o padrão de baixas qualificações de Portugal, advindo daí a importância de se intervir neste domínio. O diagnóstico revela que a evolução da taxa de abandono escolar apresenta uma tendência decrescente, embora dois concelhos da região tenham registado um ligeiro aumento. A estratégia visa promover o sucesso educativo dos alunos que apresentam um percurso de insucesso escolar e a igualdade de acesso ao ensino, principalmente dos alunos com necessidades educativas especiais.

OT3/ Medida 4 (FEADER) - Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária): De acordo com a DRAPC, a irregularidade da distribuição da precipitação, associada aos défices hídricos nos meses mais quentes, impõe como investimento estratégico para o desenvolvimento agrícola regional o reforço da capacidade de armazenamento de água e da eficiência de rega. Esta é uma situação que se impõe no território da Região de Leiria onde perto de 200 Ha carecem de intervenção prioritária.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto

À semelhança do processo de construção da EIDT, a construção do ITI da Região de Leiria teve por base um conjunto de sessões/reuniões de trabalho que tiveram como objetivo promover o debate e reflexão sobre prioridades e investimentos a realizar até 2023. Nestas reuniões de trabalho participaram representantes de todos os municípios constituintes da CIM região de Leiria sendo de salientar a realização de reuniões temáticas e reuniões generalistas para definição da estratégia do pacto. Destacam-se reuniões temáticas no domínio da educação, da eficiência energética, equipamento de apoio à qualidade de vida e as seguintes reuniões com a participação de todos os municípios para definição da estratégia e projetos do pacto:

- novembro 2014. Definição das prioridades de investimento a contratuar no âmbito do ITI da Região de Leiria;
- De novembro 2014 a março 2015: Trabalho de identificação de projetos municipais e intermunicipais a integrar no ITI da Região de Leiria;
- janeiro 2015: Discussão da Análise e diagnóstico da situação territorial e definição dos objetivos e vocação específica do ITI;
- março e abril 2015: Elaboração do Programa de Ação com a concertação de projetos, alinhamento de intervenções nos vários municípios e ponderação de escalas de intervenção e abordagens intermunicipais. Foram vários meses de reuniões intermunicipais com o debate de prioridades, complementadas pelos trabalhos desenvolvidos em cada município com as várias entidades locais com intervenção direta em domínios mobilizados pelos fundos disponíveis no ITI, nomeadamente no setor social, educação e proteção civil. Destaque também para a concertação junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Modelo de estruturação do sistema urbano e de articulação com os planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal, e metodologia do plano de mobilidade sustentável (recomendações da decisão de reconhecimento da EIDT)

No âmbito do PROT-C, foram definidas quatro unidades territoriais sendo a atual CIM Região de Leiria abrangida por duas unidades territoriais, nomeadamente o Centro Litoral – Subsistema Leiria-Marinha Grande/Pinhal Litoral (abrange os municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós) e Pinhal Interior e Serra da Estrela (abrange os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande). No que diz respeito a este plano territorial, o modelo de estruturação do sistema urbano aborda estas duas unidades, sendo de salientar, para o subsistema urbano ancorado em Leiria - Marinha Grande, as seguintes indicações:

1. Reforçar as centralidades do eixo Leiria – Marinha Grande e inovar os serviços em torno da base económica envolvente;
2. Organizar este subsistema integrando o centro urbano regional de Leiria e ainda os centros estruturantes de Marinha Grande e Pombal, associando um leque de centros urbanos complementares localizados nas proximidades;
3. Afirmar Leiria – Marinha Grande nas redes de articulação com a metrópole de Lisboa, rentabilizando as sinergias funcionais instaladas e potenciais;
4. Criar e reforçar redes de articulação com o Oeste e o Médio Tejo nas áreas do património e do turismo (Alcobaça -Batalha - Fátima -Tomar).

Em termos de prioridades de intervenção destaque para a referência à estruturação da aglomeração urbana Leiria – Marinha Grande e, tendo em conta a intensidade de urbanização, para a articulação da malha rodoviária arterial com a rede de Estradas Nacionais através de soluções que valorizem e requalifiquem a rede existente em articulação com as estratégias urbanísticas.

As questões da mobilidade e da urbanização difusa são amplamente referidas no PROT como prioridades neste território, a par da qualificação das zonas de acolhimento empresarial (novas ou expansões) numa lógica de diminuição do conflito com a urbanização envolvente e de aproveitamento máximo da infraestrutura existente. Complementam estas prioridades de intervenção em espaços fortemente urbanizados, as prioridades relacionadas com a preservação a capacidade agrícola produtiva, nomeadamente a preservação das manchas de produção hortícola, frutícola e vitícola e a salvaguarda de utilizações não agrícolas as áreas de aproveitamento hidroagrícola do Lis e garantir a conclusão das obras de reabilitação e de reestruturação fundiária.

Associado ao subsistema urbano da unidade territorial do Pinhal Interior surgem as seguintes indicações:

1. Desenvolver serviços, organizados à escala supramunicipal, com características polivalentes e orientados para as zonas rurais de baixa densidade;
2. Reforçar a potencial estruturação linear de centros urbanos complementares localizados ao longo do IC 8;
3. Reforçar as atividades ligadas à gestão integrada dos recursos naturais, com destaque para a floresta e o potencial energético

4. Focar intervenções na população envelhecida e da infância e dar prioridade ao ensino profissional, combinando saberes horizontais (como a informática, as línguas, as tecnologias), com especializações, instituições e saberes localmente enraizados

5. Discriminar positivamente a amarração local das iniciativas explorando os objetivos do desenvolvimento endógeno ou local

Em termos de prioridades de intervenção destaque para a referência à estruturação do sistema urbano, num cenário territorial “centrífugo”, i.e. sem um centro principal de polarização, consagrando a unidade Pinhal Interior como um todo; a discriminação positiva do reforço funcional das sedes de concelho e a necessidade de conjugar “subsistemas” de prestação de serviços e de redes de equipamentos mais ou menos autónomos e articular serviços, modos de funcionamento e rendibilização de espaços e recursos (p.e. da rede escolar com equipamentos culturais e desportivos), combinando os serviços móveis e fixos;

Este modelo de sistemas urbanos duais está agora agregado na CIM Região de Leiria que, revisitando as prioridades e indicações de intervenção do PROT, integrou na sua EIDT reconhecida as medidas 11.

Programa de Requalificação Urbana e Mobilidade Sustentável e 9. Programa +Empresas, preconizando nelas a necessidade de, conforme estabelecido no PO Regional Centro 2020 e Regulamentos aprovados, serem realizados os PEDU nos centros urbanos de 1º e 2º nível do sistema urbano (eixo 9 do PO Regional) e operações de regeneração nos centros urbanos complementares.

Complementarmente à estruturação do sistema urbano por via de processos de reabilitação/regeneração urbana sustentável, importa salientar a identificação da necessidade de desenvolver e implementar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) (medida 9) no qual se inclui: “Desenvolvimento de avaliação regional de sistemas de mobilidade com identificação de constrangimentos (exemplo: articulação de sistemas de transportes com os espaços de produção e de conhecimento, nomeadamente a rede escolar de nível profissional e superior), apoio à inter/multimobilidade, com especial ênfase para a valorização da presença de estruturas de transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (Base Aérea de Monte Real e transporte ferroviário)”. A avaliação das ligações entre este território policêntrico, a sistematização de modos de transporte existentes e do seu impacto ambiental estimado face à procura e uso real, a avaliação da procura e o adequado cruzamento com a oferta são os passos iniciais a desenvolver na metodologia do PMUS, que deverá definir uma estratégia clara (objetivos e metas a alcançar na região de Leiria e nos seus 10 concelhos nesta matéria) e um plano de ação / sistema de monitorização regional concretos e adequados às necessidades dos 10 concelhos da CIMRL (propostas de intervenção, cronograma de implementação, fontes de financiamento e promotores).

Complementarmente a estas intervenções no sistema urbano, na sua maioria corpóreas, associam-se, à semelhança da abordagem do PROT, as intervenções incorpóreas e que têm em vista colmatar problemas sociais e económicos tendencialmente associados a zonas de maiores concentrações populacionais, nomeadamente no domínio do apoio e acompanhamento social e na definição de instrumentos de apoio à criação de emprego tendo por base as especificidades regionais que se mantêm, apesar da unidade territorial ser agora a Região de Leiria constituída pelos 10 concelhos.

Destaque ainda para a complementaridade da abordagem do ITI ao modelo do sistema urbano com outros instrumentos definidos no quadro 2014-2020, como as intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, nomeadamente as de vertente urbana.

Valor económico e social da intervenção estratégica (para atingir os objetivos inerentes ao crescimento sustentável e inclusivo)

Considerando as áreas de intervenção preconizadas, a implementação do presente pacto terá impacto no contexto social e económico da região de Leiria contribuindo para os objetivos associados ao crescimento sustentável e inclusivo:

- O investimento na eficiência energética e nas energias renováveis nas infraestruturas públicas contribuirá de forma significativa para a alteração dos padrões de consumo energético e redução dos custos associados, permitindo que a administração local seja perscrutora na alteração dos padrões energéticos da região (PI4.3 – Eixo I)
- Os investimentos para abordar riscos específicos contribuirão para que a Região de Leiria apresente uma maior resiliência face aos riscos naturais mais evidentes neste território como é o caso dos incêndios florestais (PI5.2 – Eixo I)
- A aposta na valorização do património natural e cultural tem como objetivo tornar a Região de Leiria num destino turístico atrativo, o que contribuirá para o aumento da procura turística neste território e das receitas geradas por esta atividade (PI6.3 – Eixo I)
- Os investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais, contribuirão para a coesão social tendo em vista a atenuação de desequilíbrios internos em matéria de acesso a serviços básicos de suporte à qualidade de vida e de apoio a grupos etários mais fragilizados, nomeadamente no domínio da saúde e apoio social (PI9.7, 9.1 e 9.4 – Eixo II)
- O investimento na educação, através de intervenções de redução e prevenção do abandono escolar, promoção da igualdade de acesso ao ensino e investimentos nas infraestruturas educativas, contribuirá para uma região mais qualificada e coesa, com baixas taxas de insucesso e de abandono escolar (PI 10.5 e 10.1 – Eixo II)
- A modernização da administração local contribuirá para o reforço da competitividade da economia regional, promovendo uma administração pública mais eficiente e orientada para responder às necessidades concretas dos cidadãos e empresas de uma forma mais célere e eficaz, permitindo ainda a diminuição dos custos de contexto (PI2.3 – Eixo III)
- A promoção de políticas ativas de emprego, nomeadamente através de apoios à criação do próprio emprego e de empresas e o apoio ao empreendedorismo contribuirá para a redução da taxa de desemprego da Região de Leiria e, conseqüentemente, aumentar a qualidade de vida da população residente (PI8.3 e 8.8 – Eixo III)
- Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura - infraestruturas coletivas que permitam aumentar o nível de produtividade agrícola da região de leiria (OT3/ Medida 4 (FEADER))

Caracterização do Projeto

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

O ITI da Região de Leiria está alinhado com a EIDT reconhecida para o mesmo território, de acordo com o seu enquadramento no Portugal 2020 e nas diretrizes Europa 2020. Neste contexto é pertinente reforçar que o ITI é um dos instrumentos de suporte à concretização da EIDT, focado essencialmente no apoio a intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia reconhecida, com especial ênfase na reorganização da oferta de serviços públicos e coletivos. Pretende-se assim reiterar que o ITI é um dos vários instrumentos e possibilidades de implementação da Estratégia, não se esgotando esta última no presente Pacto. O reforço da complementaridade do ITI com outros apoios definidos para o período 2014-2020 é crucial, nomeadamente com os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PEDU) a desenvolver para Leiria, Marinha Grande Pombal, as operações de regeneração para as vilas e sedes de concelho de pequena dimensão (Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Porto de Mós), e as intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas suas vertentes rural, urbana e costeira que se venham a aprovar. Face ao exposto o Plano de Ação do ITI da Região de Leiria está estruturado em 3 Eixos que a seguir se descrevem sucintamente, com a preocupação de apresentar a sua estreita correlação com a EIDT: EIXO I. GESTÃO DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – LEIRIA + SUSTENTÁVEL (correspondente na EIDT reconhecida ao eixo 5 e, parcialmente, ao eixo 4. Importa ainda reforçar a complementaridade com o eixo relativo à Regeneração Urbana e intervenção nos espaços Urbanos – eixo 9 da EIDT) Considerando os

OT e PI mobilizados pelos ITI e as ações neles enquadráveis, o objetivo deste eixo é a implementação de projetos que contribuam para a melhoria do ambiente e para a mais eficiente e sustentável utilização e gestão dos recursos disponíveis na Região de Leiria. Neste sentido, a este Eixo estão associadas 2 medidas que mobilizam 4 PI itizadas (2 mobilizadas exclusivamente por via deste instrumento e 2 opcionais, mas cuja preponderância regional levou à sua integração no pacto): Medida I.1. Programa Regional Energia Eficiente e Renovável (medida 6 da EIDT) PI 4.3. (OT4) - Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores: apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local; Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT) PI 5.2. (OT5) - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, de acordo com as medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil PI 6.3. (OT6) - Apoio ao investimento na proteção, na promoção e no desenvolvimento do património natural e cultural OT3/ Medida 4 (FEADER) - Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária) EIXO II. COESÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E COMPETÊNCIAS – LEIRIA + INCLUSIVA (correspondente na EIDT reconhecida aos eixos 2 e 3) O objetivo deste eixo do ITI é contribuir para a garantia de articulação das políticas setoriais que concorrem para a inclusão de cada indivíduo na sociedade, através da oferta de respostas em áreas básicas para a qualidade de vida, nomeadamente na saúde, educação e apoio/inclusão social. Estão assim associadas a este Eixo 2 medidas, mobilizadoras de 3 PI (2 PI apenas passíveis de mobilizar por esta via e que, de acordo com os regulamentos e Aviso estão sujeitas a processos de mapeamento e prévia negociação com a CIM – equipamentos de saúde, sociais e educação; e 1 PI facultativa): Medida II.1 | Programa + Escola (medida 1 da EIDT) PI 10.5 (OT10) - Investimentos em infraestruturas da educação pré-escolar e do ensino básico PI 10.1 (OT10) – Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida: apoio a intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao ensino Medida II.2 | Sistema Regional de Apoio à Inclusão e Coesão (medida 2 da EIDT) PI 9.7 (OT9) - Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais (Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitário) EIXO III. EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – LEIRIA + INTELIGENTE (correspondente na EIDT reconhecida aos eixos 7, 8 e parcialmente ao 1) Considerando os OT e PI mobilizados pelos ITI, o principal objetivo estratégico associado a este eixo é a criação de condições de base ao crescimento económico da região, nomeadamente através da simplificação e aproximação da administração local aos cidadãos/empresas e instituições e da mobilização de apoios diretos ao empreendedorismo e à criação líquida de postos de trabalho em iniciativas empresariais de base local que potenciem os recursos e o know how regional, nomeadamente nas áreas identificadas na estratégia como as áreas de especialização inteligente da Região de Leiria (moldes, habitat, floresta e turismo) ou noutras complementares que se revelem de especial valia para a supressão de lacunas na base económica da região. Neste contexto, associadas a este Eixo, estão 2 medidas com 2 PI itizadas (ambas de integração facultativa, mas cuja relevância para o desenvolvimento regional determinou que se considerassem neste instrumento): Medida III.1. Empreendedorismo (medida 7 da EIDT) PI 8.3 e 8.8 (OT8) - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores: apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e à criação de empresas Medida III.2. Leiria Digital 3.0 (medida 8 da EIDT) PI 2.3 (OT2) - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade: apoio à modernização da administração local No que se refere aos principais resultados a atingir espera-se a supressão de lacunas ainda evidentes em serviços básicos, nomeadamente nos territórios em que os investimentos infraestruturais ainda não foram realizados ou não responderam satisfatoriamente às necessidades. Neste campo a saúde e a educação são os mais notórios. Pretende-se ainda, numa CIM recentemente criada aprofundar a articulação litoral/interior e as dinâmicas intermunicipais nos domínios de intervenção do ITI.

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização	Indicador de Resultado	Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
--	-------	---------------------------------------	-------------------------	------------------------	--

			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
04.03 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação;	FEDER	Eixo I. / Medida I.1. Programa Regional Energia Eficiente e Renovável (medida 6 da EIDT)	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	868235,00	4341177,00	Consumo de energia primária na administração regional e local	0,00	0,00	1 800 000,00€
09.07 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;	FEDER	Eixo II. / Medida II.2 Sistema Regional de Apoio à Inclusão e Coesão (medida 2 da EIDT)	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	4,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	1 264 800,00€
10.05 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	FEDER	Eixo II. / Medida II.1 Programa + Escola (medida 1 da EIDT)	Capacidade e das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	1071,00	2143,00	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	15,00	37,00	17 187 000,00€

02.03 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha.	FEDER	Eixo III. / Medida III.2. Leiria Digital 3.0 (medida 8 da EIDT)	Serviços da Administração Pública apoiados	10,00	10,00	Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	0,00	65,00	1 800 000,00€
06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;	FEDER	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	27600,00	46000,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,00	0,00	2 927 500,00€
08.03 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;	FSE	Eixo III. / Medida III.1. Empreendedorismo (medida 7 da EIDT)	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	96,00	160,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	0,00	50,00	2 500 000,00€
08.08 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas;	FEDER	Eixo III. / Medida III.1. Empreendedorismo (medida 7 da EIDT)	Empresas que beneficiam de apoio	16,00	27,00	Postos de trabalho criados	0,00	38,00	2 000 000,00€

10.01 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação;	FSE	Eixo II. / Medida II.1 Programa + Escola (medida 1 da EIDT)	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	1,00	1,00	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	0,00	60,00	4 420 000,00€
05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	1 382 500,00€
04.03 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação;	FEDER	Eixo I. / Medida I.1. Programa Regional Energia Eficiente e Renovável (medida 6 da EIDT)	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	4 577 505,00€

03.M04 - Valorização dos recursos florestais	FEADER	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	Definir Indicador Complementar	0,00	0,00	567 800,00€
--	--------	--	--------------------------------	------	------	--------------------------------	------	------	-------------

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
09.07 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;	FEDER	Eixo II. / Medida II.2 Sistema Regional de Apoio à Inclusão e Coesão (medida 2 da EIDT)				Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde (a dotação fundo já foi indicada no indicador de realização 9.7)	0,00	4,00	0,00€
03.M04 - Valorização dos recursos florestais	FEADER	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	Regadios Tradicionais	129,00	161,00				0,00€

05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	2,00	2,00				0,00€
05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)				Entidades envolvidas nos sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/implementados	10,00	10,00	0,00€
05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)	Estudos, Cartografia e outros documentos de informação e conhecimento produzidos	1,00	1,00				0,00€
05.02 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes;	FC	Eixo I. / Medida I.2. Programa Regional de Proteção Ambiental (medida 7 da EIDT)				Superfície do território com conhecimento melhorado em identificação e/ou atuação de riscos específicos	122450,00	244900,00	0,00€

04.03 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação;	FEDER	Eixo I. / Medida I.1. Programa Regional Energia Eficiente e Renovável (medida 6 da EIDT)	Redução anual do consumo de energia final na iluminação pública (kWh/ano)	14060 92,50	468697 5,00				0,00€
--	-------	--	---	----------------	----------------	--	--	--	-------

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FEDER	31 556 805,00€
FSE	6 920 000,00€
FC	1 382 500,00€
FEADER	567 800,00€
Total	40 427 105,00€

Realização

Síntese das principais realizações, incluindo mecanismos de recolha de dados para cálculo dos indicadores

Redução do consumo(edifícios):custo médio de redução de cerca de 1000€ por MWh e o valor do investimento proposto de 15047111€, sendo apenas 50% considerado uma vez que estão integrados custos indiretos (auditorias). Em kwh teve de se fazer a conversão em Mwh. Em 2018 considerou-se 30% da meta.

Redução do consumo(iluminação):considerou-se o custo médio de redução de cerca de 1000€ por MWh (CCDRC) e o valor do investimento proposto de 4686975€. Em 2018 considerou-se 30% da meta.

Consumo de energia primária:o valor atual do Centro é 138721 (PNAEE). Considerou-se uma divisão equitativa pelos municípios e a mesma meta de redução de 30% (2023) e 10% (2018).

População com medidas de proteção:considera-se a meta nacional: 10% e 50% da população da subregião.

Incêndios florestais com >24h: meta 2023 inferior a 5 (valor atual 89).

Equipamentos sociais e de saúde apoiados:intervenções previstas no Pacto.

Taxa de cobertura em equipamentos de saúde:considerou-se as 95 unidades existentes (ARSC) e as unidades que devem ser apoiadas, calculando-se as %.

Capacidade das infraestruturas de educação apoiadas:considerou-se o custo médio unitário dos alunos das escolas intervencionadas entre 2007-2013:7000€/aluno. Admitindo um investimento de cerca de 15M€ foi calculada a meta 2023, assumido-se 50% da meta em 2018.

Taxa de cobertura da requalificação das escolas:considera-se a meta regional.

Serviços da administração apoiados e CM que disponibilizam o preenchimento de formulários na Internet:a meta 2023 refere-se a todos os municípios da CIMRL.

Nº de visitantes ao património:considerou-se o valor indicado pela CCDRC-custo médio de 95€ por acréscimo de visitante/ano e um valor de investimento de cerca de 8M€ afeto ao ITI. Para 2018 considerou-se 40% da meta.

Dormidas: atual 270mil. Prevê-se um aumento de 5% em 2018 e 10% em 2023.

Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego:considerando o nº de desempregados inscritos no IIEFP na NUTII (79910) e a meta contratualizada e afeta ao ITI, perspetivou-se uma proporção de 1,8%.

Considerando que o indicador foi definido pelo Centro2020 com base em pressupostos de investimento/projeto muito inferiores aos presentes nesta PI (>100mil€e<235mil€) considera-se um fator de correção de 40%, pelo que a % utilizada é de 1,13%-considerando o valor de desempregados atualmente inscritos NUTIII (11874)-valor 2023. Em 2018, a meta é de 45% do total por se tratar do arranque do projeto.

Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio: considera-se a meta regional.

Nºde empresas que recebem apoio:considerando o nºde empresas com <de 10 trabalhadores existente na NUTS II (221689)e a meta contratualizada para a mesma escala extrapola-se uma proporção de 0,09% de empresas a recorrer a esta PI. (os cálculos realizados pelo POCentro para estabelecimento da meta considera valores de investimento/projeto inferiores aos afetos a esta PI no ITI (>100mil€e<235mil€), considerando-se por isso haver aqui a necessidade de ajustes no decorrer da implementação e montante médio dos apoios.

Postos de trabalho criados:utilizou-se o mesmo fator de proporção do Centro.

Planos de combate ao insucesso escolar:1 plano CIMRL.

Escolas com projetos de combate ao insucesso:atendendo aos valores positivos da NUTIII, considera-se uma meta de melhoria de 40%.

N.º de operações apoiadas (FEADER):o pacto prevê 3 operações até 2023.

Terras irrigadas:considerou-se a meta regional

Caracterização do Pacto

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegurem a prossecução do Pacto com eficácia e eficiência, incluindo descrição da equipa técnica

A implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial é da responsabilidade de todos os agentes territoriais. Considerando a multiplicidade de modelos de aplicação e gestão dos FEEI, a existência de estruturas dedicadas permitirá enquadrar a articulação entre os diversos agentes de uma forma coordenada e orientada para a implementação do Pacto.

A estrutura de gestão e organização da parceria é assim constituída por um órgão de direção política (Conselho Intermunicipal) e um órgão de gestão operacional (Secretariado Executivo Intermunicipal). Esta estrutura obedece aos princípios de eficiente alocação e utilização de recursos e respeitando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o estatuto das entidades intermunicipais).

Os órgãos referidos têm as responsabilidades que a seguir se descrevem.

O Conselho Intermunicipal é responsável pela eficácia e boa execução do ITI, sendo igualmente encarregue de garantir o cumprimento das obrigações contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Centro 2020. O Conselho Intermunicipal é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos municípios integrantes os quais elegem, de entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

O Conselho Intermunicipal tem as seguintes atribuições:

- Coordenar de forma global a implementação do ITI da Região de Leiria, conforme o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e respeitando a articulação com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para a Região de Leiria.
- Assegurar a comunicação e articulação com as autoridades de gestão dos programas operacionais.
- Estabelecer orientações gerais de gestão operacional do Pacto, nomeadamente sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
- Apreciar e aprovar os relatórios anuais de monitorização e avaliação do ITI da Região de Leiria.
- Informar ou sugerir às autoridades de gestão dos programas operacionais aspetos relacionados com candidatura de operações, validação de despesas e abertura de concursos.
- Designar e acompanhar o trabalho do Secretariado Executivo Intermunicipal.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é responsável por assegurar do ponto de vista técnico a coordenação entre os diversos signatários do Pacto, bem como por apoiar os mesmos na implementação dos seus projetos. Tem as seguintes atribuições:

- Assegurar e prover a eficiência e eficácia da execução dos projetos.
- Assegurar a monitorização operacional e financeira do Pacto.
- Promover a articulação e o valor acrescentado das atividades dos diferentes promotores de projetos, procurando assegurar o cumprimento do descrito.
- Analisar os resultados da monitorização da execução dos projetos e dos indicadores de resultado e realização;
- Elaborar e submeter ao Conselho Intermunicipal, anualmente, um relatório de avaliação dos projetos e da parceria para o cumprimento dos objetivos e dos indicadores.
- Apoiar ao Conselho Intermunicipal e propor alterações às orientações gerais definidas no âmbito do Pacto.
- Divulgar as atividades e os resultados da implementação do Pacto.
- Promover e divulgar o Pacto.

A Estrutura de Apoio Técnico integra uma coordenadora a tempo parcial resultado de uma parceria externa, dois engenheiros, um arquiteto e uma administrativa a meio tempo:

Coordenador – Lic. em Gestão. Experiência em gestão de fundos e programas comunitários e nacionais, Técnica Oficial de contas. Responsável pela elaboração e análise de candidaturas, análise dos pp, formação em análise financeira de projeto, contratação pública, CPA, gestão da qualidade, planeamento por objetivos, microcrédito, IVA, auditoria financeira, contabilidade pública. Experiência de gestão de fundos desde o 2º QCA. Técnicos analistas – 1 engenheiro eletrotécnico e 1 engenheiro civil e 1 arquiteto. 1 Técnico Administrativo.

Para garantir a monitorização do Pacto, a CIM poderá envolver o seu Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, enquanto órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da CIM.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação da execução do Pacto é da responsabilidade de dois órgãos:

- O Secretariado Executivo Intermunicipal colige, analisa e elabora o relatório de monitorização e avaliação do Pacto.
- O Conselho Intermunicipal aprecia e emite parecer sobre os relatórios anuais de monitorização e avaliação do Pacto.

Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, com periodicidade anual, reunir e apreciar a informação alcançada num conjunto de indicadores perante os objetivos definidos. Esta análise é realizada com base nos seguintes indicadores de resultado e realizações:

- o Indicadores de monitorização do Eixo I. Gestão dos Recursos e Alterações Climáticas – Leiria Sustentável:
 - o Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (kWh/ano);
 - o Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública (kWh/ano);
 - o Consumo de energia primária na administração local e regional (tep);
 - o População que beneficia de medidas de proteção e prevenção, nomeadamente população que beneficia de proteção contra incêndios florestais (N.º);
 - o Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas (N.º);
 - o Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiárias de apoio (visitantes/ano);
 - o Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros (milhares).
- Indicadores de monitorização do Eixo II. Coesão Social, Educação e Competências – Leiria + Inclusiva:
 - o Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (Nº pessoas);
 - o Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos);
 - o Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (N.º);
 - o Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado (%).
 - o Equipamentos sociais e de saúde apoiados (N.º);
 - o Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde (%);
- Indicadores de monitorização do Eixo III. Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico – Leiria + Inteligente:
 - o Serviços da administração pública apoiados (N.º);
 - o Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras (%);
 - o Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio (%);
 - o Número de empresas que recebem apoio (N.º);
 - o Postos de trabalho criados (N.º);

A avaliação acompanhará todo o período de execução, estando prevista a elaboração de 7 relatórios (anuais) de avaliação intercalares e final.

O relatório anual é enviado ao Conselho Intermunicipal, com o intuito de apreciar o percurso efetuado, dar parecer de acordo com o nível e a natureza da prossecução do Pacto e eventualmente introduzir medidas corretivas, que poderão envolver a redefinição do programa de investimentos. O Conselho Intermunicipal deverá apreciar cada relatório anual até ao dia 31 de janeiro do ano consecutivo ao período de análise.

O acompanhamento dos projetos e candidaturas é da responsabilidade do Secretariado Executivo Intermunicipal, o qual terá como responsabilidade:

- Instruir e apreciar as candidaturas de projetos, verificando, incluindo o seu enquadramento nas regras do respetivo Regulamento Específico;
- Elaborar pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projetos, que permitam ao Conselho Intermunicipal apresentar os seus pareceres;
- Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projeto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efetuar pela entidade proponente durante os anos indicados;
- Manter atualizado a informação junto das autoridades de gestão sobre cada projeto;
- Verificar os elementos de despesa relativos às operações aprovadas.
- Preparar pedidos de pagamento.
- Prestar apoio às autoridades de gestão na preparação dos relatórios de execução.
- Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas.

Envolvimento e responsabilidades dos parceiros

As responsabilidades dos parceiros perante o Conselho Intermunicipal envolvem (1) a execução dos projetos, (2) prestar contas com uma periodicidade anual e (3) a divulgação dos projetos.

No que se refere à execução dos projetos, os parceiros têm as seguintes responsabilidades:

- Executar as atividades inscritas, de acordo com a descrição e objetivos contidos na respetiva ficha de projeto.
- Velar pela implementação do projeto nos termos e prazos previstos na ficha de projeto, respeitando sempre as normas legais e fiscais aplicáveis aos FEEI.
- Respeitar e fazer respeitar (no caso de parcerias) o Pacto assinado entre todos os promotores.
- Comunicar ao Secretariado Executivo Intermunicipal qualquer decisão ou modificação com influência nas condições definidas no Pacto e na ficha de projeto.
- Coordenar a implementação de atividades com outras entidades, no caso de projetos com parceiros adicionais.
- Informar ao Secretariado Executivo Intermunicipal sobre quaisquer alterações aos objetivos e conteúdo dos projetos aprovados, acompanhado da respetiva justificação.
- Proceder ou participar na divulgação do projeto ou de todo o Pacto.
- Manter toda a informação relativa à elaboração e implementação dos projetos, incluindo de ordem financeira e procedimental, nomeadamente:
 - o Assegurar que tem os documentos justificativos relativos às despesas efetuadas.
 - o Assegurar que mantém contabilidade organizada.
 - o Apresentar pedidos de pagamento.
 - o Coordenar o pagamento aos restantes beneficiários, de acordo com o definido no projeto.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das mesmas obrigações por parte dos restantes beneficiários do projeto.

No que se refere à tarefa de avaliação, os parceiros/promotores de projetos têm as seguintes responsabilidades:

- Facilitar os mecanismos de acompanhamento por parte o Secretariado Executivo Intermunicipal, entregando ao mesmo toda a informação necessária para a sua monitorização e avaliação a nível técnico e financeiro.
 - Elaborar ficha síntese da execução dos projetos, com uma periodicidade anual, tendo por base modelo a entregar pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.
 - Elaborar e enviar a quantificação dos indicadores do projeto no final de cada ano civil.
 - Enviar com periodicidade anual ficha síntese do projeto para o Secretariado Executivo Intermunicipal.
- No que se refere à publicidade e informação, os parceiros têm as seguintes responsabilidades:
- Realizar atividades de informação e divulgação do projeto, de acordo com as determinações do Conselho Intermunicipal.
 - Prestar apoio em todas as atividades de informação e divulgação do projeto, quando solicitadas pelo Conselho Intermunicipal ou o Secretariado Executivo Intermunicipal.
 - Comunicar no final de cada ano civil todas as atividades de disseminação desenvolvidas no âmbito do projeto.
 - Guardar e enviar no final de cada ano civil versão em papel ou eletrónica dos materiais de comunicação, publicidade ou informação elaborados no âmbito do projeto.

Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

P.I.	Designação do Investimento	NIF Promotor	Promotor Nome	Valor Invest. Total	Ano Início	Concelho	% Imp.
04.03	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	506605949	MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE	200 000,00€	2014	Alvaiázere	100,00
04.03	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública municipal e da melhoria da qualidade do serviço	506605949	MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE	496 655,00€	2016	Alvaiázere	100,00

04.03	Piscinas + eficientes	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	200 000,00€	2016	Batalha	100,00
04.03	Projeto de Racionalização Energética - Rede de Iluminação Pública	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	638 350,00€	2016	Batalha	100,00
04.03	Eficiência Energética da Iluminação Pública Municipal	506731324	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA	212 500,00€	2016	Castanheira de Pêra	100,00
04.03	Requalificação Energética da Piscina Municipal	506546381	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	200 000,00€	2016	Figueiró dos Vinhos	100,00
04.03	Remodelação de iluminação pública para tecnologia LED	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	850 000,00€	2015	Leiria	100,00
04.03	Melhoria da eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	200 000,00€	2016	Leiria	100,00
04.03	Eficiência Energética Piscinas Municipais	505776758	MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	200 000,00€	2016	Marinha Grande	100,00
04.03	Requalificação da Piscina Municipal Coberta com à vista melhoria da eficiência energética	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	200 000,00€	2016	Pombal	100,00
04.03	Gestão e eficiência energética em iluminação pública na cidade de Pombal	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	637 500,00€	2017	Pombal	100,00
04.03	Melhoria do desempenho da eficiência energética das piscinas Municipais	505586401	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	200 000,00€	2016	Porto de Mós	100,00
05.02	Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios como componente de Apoio a Decisão	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	382 500,00€	2016		100,00
05.02	Cartografia de Risco/Atlas de Riscos Naturais e Tecnológicos	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	575 000,00€	2016		100,00
05.02	Sistema de Alerta e avisos de cheias	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	425 000,00€	2016		100,00
10.05	Obras de beneficiação do Edifício da Escola Básica do 2º e 3º ciclos e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira (fora do ITI)	506605949	MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE	0,00€	2017	Alvaiázere	100,00
10.05	Requalificação da Escola EB1 de Alvorge	506605930	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	212 500,00€	2016	Ansião	100,00
10.05	Centro Escolar do Reguengo do Fetal	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	935 000,00€	2016	Batalha	100,00
10.05	EBS da Batalha	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	2 390 000,00€	2016	Batalha	100,00

10.05	Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico	506546381	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	234 053,45€	2016	Figueiró dos Vinhos	100,00
10.05	Centro Escolar de Marrazes (1)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	3 584 525,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	Centro Escolar de Bajouca (2)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	350 200,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	Ampliação e apetrechamento da EB Machados	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	409 868,73€	2016	Leiria	100,00
10.05	Ampliação e apetrechamento da EB Bidoeira	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	395 155,40€	2016	Leiria	100,00
10.05	Ampliação e apetrechamento da EB Caxieira	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	367 697,42€	2016	Leiria	100,00
10.05	Reabilitação do parque Escolar: substituição das coberturas de fibrocimento e intervenções nos espaços exteriores para melhoria da segurança e acessibilidade universal (edifícios escolares)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2015	Leiria	100,00
10.05	EB 2/3 Caranguejeira (fora do ITI)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	EB 2/3 Santa Catarina da Serra (fora do valor itizado)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	EB 2/3 Colmeias (fora do valor itizado)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	EB 2/3 Marrazes (fora do valor itizado)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	EB 2/3 e secundário Maceira (fora do valor itizado)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	EB 3 e secundário Afoso Lopes Vieira (fora do valor itizado)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	EB2/3 D. Dinis (fora do valor itizado)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
10.05	Construção do centro escolar da Marinha Grande	505776758	MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	2 703 000,00€	2016	Marinha Grande	100,00
10.05	Construção do centro escolar de Vieira de Leiria	505776758	MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	0,00€	2016	Marinha Grande	100,00
10.05	rReabilitação de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e pré-escolar	505776758	MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	0,00€	2016	Marinha Grande	100,00
10.05	Centro Escolar Pombal (Requalificação e ampliação da actual escola básica do 1º ciclo de Pombal e do Jardim-de-infância de Pombal) - vai a concurso jun15	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	1 615 000,00€	2015	Pombal	100,00
10.05	Centro Escolar de Vermoil (Construção do novo Centro Escolar de Vermoil) abertura de propostas maio 2015	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	765 000,00€	2015	Pombal	100,00

10.05	Centro Escolar do Louriçal (Requalificação e ampliação da actual escola básica do 1º ciclo do Louriçal) - abre concurso agosto 2015	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	0,00€	2016	Pombal	100,00
10.05	Centro Escolar de Meirinhas (construção do novo Centro Escolar de Meirinhas) (FASE2)	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	0,00€	2017	Pombal	100,00
10.05	Centro Escolar de Santiago de Litém (Requalificação e ampliação da actual escola básica do 1º ciclo de Santiago de Litém) (FASE2)	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	0,00€	2016	Pombal	100,00
10.05	Centro Escolar de Vila Cã (Requalificação e ampliação da actual escola básica do 1º ciclo de Vila Cã) (FASE2)	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	0,00€	2016	Pombal	100,00
10.05	Centro Escolar da Guia (construção do novo centro escolar da Guia) (FASE2)	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	0,00€	2017	Pombal	100,00
10.05	EBS da Guia	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	800 000,00€	2016	Pombal	100,00
10.05	Remodelação/ampliação e apetrechamento do Centro Escolar de Porto de Mós (abertura propostas maio)	505586401	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	1 870 000,00€	2015	Porto de Mós	100,00
10.05	Ampliação e apetrechamento do Jardim de Infância e EB1 de Calvaria de Cima	505586401	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	255 000,00€	2016	Porto de Mós	100,00
04.03	Eficiência Energética: Piscina Municipal Ansião	506605930	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	200 000,00€	2016	Ansião	100,00
04.03	Gestão e Eficiência Energética na Iluminação Pública	506605930	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	850 000,00€	2016	Ansião	100,00
02.03	Educa@CIMRL	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	1 275 000,00€	2015		100,00
02.03	Cloud@CIMRL	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	525 000,00€	2016		100,00
08.03	PROGRAMA + EMPRESAS - Programa Intermunicipal de apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e à criação de empresas -apoio empreendedorismo	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	2 500 000,00€	2015		100,00

08.08	PROGRAMA + EMPRESAS - Programa Intermunicipal de apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e à criação de empresas -apoio micro empresas	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	2 000 000,00€	2016		100,00
10.01	Programa Intermunicipal de Potenciação do sucesso escolar - CRESCER 2020	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	1 020 000,00€	2015		100,00
10.01	Rede Intermunicipal para a promoção e monitorização do Sucesso Escolar da Região de Leiria	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	3 400 000,00€	2015		100,00
06.03	Leiria Terra de Maravilhas - Criação e promoção de rotas Turísticas intermunicipais centradas em recursos distintivos, artes, saberes e sabores da Região de Leiria (rota do vidro, rota da cerâmica, rota da gastronomia -Prove Leiria entre outras atividades)	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	1 020 000,00€	2016		100,00
06.03	Musealização do Complexo Monumental de Santiago da Guarda	506605930	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	212 500,00€	2016	Ansião	100,00
06.03	Valorização das Pedreiras Históricas do Mosteiro da Batalha (Valinho Rei e Piodiogo)	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	0,00€	2016	Batalha	100,00
06.03	Valorização do Viaduto conhecido por Ponte da Boutaca (MN)	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	0,00€	2016	Batalha	100,00
06.03	Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos (MN)	506546381	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	255 000,00€	2016	Figueiró dos Vinhos	100,00
06.03	Igreja de São Pedro (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	170 000,00€	2016	Leiria	100,00
06.03	Sé de Leiria - Torre sineira - arranjos exteriores e musealização (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	85 000,00€	2016	Leiria	100,00
06.03	Castelo de Leiria (MN)	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	425 000,00€	2016	Leiria	100,00
06.03	Igreja da Misericórdia/Rota das Judiarias	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
06.03	Igreja Matriz de Pedrógão Grande (MN)	507011937	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	0,00€	2016	Pedrógão Grande	100,00

06.03	Convento do Louriçal (MN)	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	255 000,00€	2016	Pombal	100,00
06.03	Património Natural – Criar percursos pedestres, rotas turísticas e infraestruturas de apoio em áreas e espaços naturais que permitam disponibilizar e facilitar a prática de atividade de trail, running e pedestrianismo	505586401	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	250 000,00€	2016	Porto de Mós	100,00
06.03	Castelo de Porto de Mós (MN)	505586401	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	85 000,00€	2015	Porto de Mós	100,00
04.03	Eficiência Energética dos Edifícios Públicos	507011937	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	200 000,00€	2016	Pedrógão Grande	100,00
04.03	Eficiência Energética na Iluminação Pública	507011937	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	892 500,00€	2017	Pedrógão Grande	100,00
09.07	Projeto intermunicipal de requalificação da rede de infraestruturas em função da alteração das realidades sociais verificadas - teleassistência	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	0,00€	2016		100,00
09.07	Remodelação da extensão de saúde de Reguengo de Fetal	501290206	MUNICÍPIO DA BATALHA	0,00€	2016	Batalha	100,00
09.07	Centro de Saúde Monte Real - Carvide	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	382 500,00€	2015	Leiria	100,00
09.07	Centro de Saúde das Cortes	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	313 650,00€	2016	Leiria	100,00
09.07	Estrutura de Apoio para Famílias com Doentes Hospitalizados	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	0,00€	2016	Leiria	100,00
09.07	Requalificação do Centro de Saúde da Marinha Grande	505776758	MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	313 650,00€	2016	Marinha Grande	100,00
09.07	Equipamento Social - Recuperação e qualificação Colónia Férias Afonso Lopes Vieira São Pedro Moel	505776758	MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	0,00€	2016	Marinha Grande	100,00
09.07	Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande	507011937	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	255 000,00€	2016	Pedrógão Grande	100,00
09.07	Remodelação e ampliação da extensão de saúde de Calvaria de Cima	505586401	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	0,00€	2016	Porto de Mós	100,00
09.07	Unidade de Saúde Familiar Sul do Concelho	506334562	MUNICÍPIO DE POMBAL	0,00€	2016	Pombal	100,00
06.03	Parque Ecológico Gramatinha – Ariques - Serra Pequena - Gamanhos (projeto intermunicipal Alvaizere / Ansião)	506605930	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	170 000,00€	2016		100,00

03.M0 4	Desenvolvimento e melhoria de regadios	000000000	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	567 800,00€	2016		100,00
10.05	EB Guilherme Stephens	505776758	MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	300 000,00€	0		100,00